



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 23 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 061-A/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Lei complementar nº 006/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO** – *Ascensão U II (Especialista) para U III (Especialista)* – Progressão horizontal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, em 23 de fevereiro de 2026.

Paulo Nóbrega de Medeiros
PREFEITO